



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Moção de Aplausos nº 08/2025.

Data: 16 de junho de 2025.

Autoria: Poder Legislativo.

APROVADO
Sala das Sessões 04/ agosto / 2025
Presidente

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento apresentado pelo Nobre Junior Andreassa, por meio do qual propõe Moção de Aplausos e Congratulações a Liga Campolarguense de Futebol, pelo fomento ao esporte em âmbito municipal.

A proposição encontra-se, no momento, sob análise da Comissão de Justiça e Redação, para apreciação quanto aos aspectos legais, regimentais e de redação.

PARECER

Competência da Comissão

Nos termos do artigo 42, do Regimento Interno, compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa das proposições em tramitação nesta Casa Legislativa. A essa Comissão também incumbe zelar pela correção gramatical e lógica dos textos normativos.

Análise

O Requerimento em exame tem por objeto a concessão de Moção de Aplausos e Congratulações a Liga Campolarguense de Futebol, pelo fomento ao esporte em âmbito municipal.

A proposição está redigida de forma clara, objetiva e dentro das normas gramaticais e de técnica legislativa adequadas. Não se identifica qualquer vício de



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

inconstitucionalidade ou ilegalidade, estando a matéria em conformidade com o Regimento Interno e demais dispositivos legais aplicáveis.

A homenagem pretendida representa manifestação do reconhecimento do Poder Legislativo Municipal a profissionais ou instituições que prestam relevantes serviços à comunidade, sendo legítima dentro do âmbito de atuação da Câmara Municipal.

Conclusão

Diante do exposto, esta Comissão opina pela regular tramitação do requerimento, por estar em conformidade com os preceitos legais e regimentais.

VOTO

Em face o exposto, não havendo nenhum impedimento regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa, esta comissão opina pelo parecer favorável à Moção de Aplausos nº 08/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

A Comissão competente, em reunião ordinária realizada no dia 30 de julho de 2025, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **ADMISSIBILIDADE** da Moção de Aplausos nº 08/2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ANDRÉ GABARDO

Presidente

VICTOR BINI

Relator

POLACO PRETO

Membro